



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

PORTARIA Nº 29/2020

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 22/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 22/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de dezembro de 2020.

Jocelino Ferreira da Silva

Presidente